

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 4497/1994

Ementa

OFICIALIZA E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA DE LAZER DA PESSOA DEFICIENTE" (30 DE ABRIL).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/12/1994 23/12/1994 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 6388/1994 - Autoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

Revogada

Observações

Regulamento: Decreto 15.213, 15/02/96, IOM 01/03/96. CULTURA, ESPORTE E LAZER - datas comemorativas

SAÚDE - campanhas/programas PROMOÇÃO SOCIAL - deficiente Restaurada pela Lei 5.798. Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 15/02/1996
 Decreto do Executivo nº 15213/1996
 Norma correlata

 13/04/2000
 Lei nº 5439/2000
 Revogada por

 03/05/2002
 Lei nº 5798/2002
 Alterada por





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. 28.015-9/94

LEI Nº 4.497, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

Oficializa e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia de Lazer da Pessoa Deficiente" (30 de abril).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 1.994, PROMULGA a seguinte — Lei:

Art. 1º - É oficializado e incluído no Calendário Municipal de Eventos, instituído pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de - 1979, o "DIA DE LAZER DA PESSOA DEFICIENTE", a realizar-se anual mente em 30 de abril.

Parágrafo único. O programa do evento, que incluirá ativida des esportivas e recreativas adaptadas às pessoas portadoras de deficiência, será disciplinado em regulamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove días do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

maria aparec**ida k**odrigues mazzola

Secretária Musicipal de Negócios Jurídicos

accg.-